



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1143 - 16 de Fevereiro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIANº 126, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre as obrigações atribuídas ao Município de Barreiras no Contrato 001/2011 firmado em 25/01/2011.

CONSIDERANDO a necessidade do Gestor Municipal de criar condições para o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que diz respeito a adoção de medidas para aumentar a arrecadação e promover a efetiva cobrança de seus créditos, e obtenção dos meios financeiros para a implementação de Projetos da Administração;-

CONSIDERANDO o disposto na cláusula oitava do Contrato 001/2011, onde são atribuídas ao Município de Barreiras obrigações que viabilizarão a prestação de serviços jurídicos especializados pela Mucury & Reis Advogados Associados S/S objetivando a defesa dos interesses e direitos do Município de Barreiras, consistente na aumento da arrecadação de ISSQN relativos aos serviços prestados pelas instituições financeiras e o incidente sobre a cessão de direito de uso de bens de propriedade da COELBA e empresas de telefonia;

CONSIDERANDO que o Tributo só pode ser cobrado mediante atividade Administrativa plenamente vinculada, art. 3º. do CTN, que a Legislação Municipal atribui ao Auditor Fiscal competência para realizar a fiscalização e o lançamento do crédito tributário municipal;

CONSIDERANDO a vedação constante no art. 198 do CTN, bem como o sigilo profissional imposto aos advogados vinculados a Mucury & Reis Advogados Associados S/S, por força dos arts. 25, 26 e 27 do Código de Ética e Disciplina da OAB;

A Prefeita do Município de Barreiras, JUSMARI OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 71, VI,

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear a Coordenadora da Administração Tributária, **AMANDA DA SILVA SÁ TELES**, e o Auditor Fiscal **DOUGLAS QUEIROZ LESSA** para acompanharem os trabalhos desenvolvidos pela **Mucury & Reis Advogados Associados S/S**, no contrato 001/2011.

Art. 2º. Os servidores nomeados acima estão obrigados a:

I - a entregar a sociedade CONTRATADA, todos os documentos e comunicações necessárias à realização dos serviços contratados, a exemplo de cópias de mandados e citações, notificações, intimações, documentos, elementos de prova etc., por meio de remessa idônea que permita utilizá-los com eficiência, oportunidade e proveito;

II - atender as solicitações, pareceres e orientações apresentados pela sociedade referida, desde que se relacionem ao objeto do contrato mencionado, praticando todos os atos administrativos necessários ao andamento dos respectivos processos administrativos e judiciais.

Parágrafo único. O prazo para cumprimento das atribuições acima é de 8 (oito) dias.

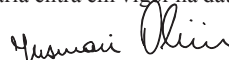
Art. 3º. Os servidores referidos se reportarão ao Bel. LEONARDO DE SOUZA REIS, OAB/BA 19.022, de forma escrita, preferencialmente através do Correio Eletrônico leosreis@gmail.com e leonardo@facere.adv.br .

Art. 4º. O Bel. LEONARDO DE SOUZA REIS se reportará aos servidores mencionados de forma escrita, preferencialmente através dos Correios Eletrônicos coordenacao.tributos@barreiras.ba.gov.br e douglaslessa@uol.com.br .

Art. 5º. A Chefia de Gabinete da Prefeita e o Secretário de Finanças serão informados do andamento dos trabalhos desenvolvidos pela

sociedade mencionada.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 43, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.


Nomeia Diretora A Eleita para Gestão da Escola Municipal Presidente Médici

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

Art. 1º Nomear para Cargo eletivo, de Diretora A da Escola Municipal Presidente Médici- **Ana Virginia Pereira Pinheiro Guerreiro**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Diretora A da Escola Municipal Presidente Médici – **Ana Virginia Pereira Pinheiro Guerreiro**, CPF 480.565.885-15, RG 0503245437 SSP/BA, filha de Ildivanio Medrado Pinheiro e Aracy Pereira de S. Pinheiro, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Ana Virginia Pereira Pinheiro Guerreiro
Empossada



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1143 - 16 de Fevereiro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 44, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

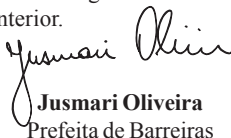
Nomeia Vice Diretora A Eleita para Gestão da Escola Municipal Presidente Médici

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

Art. 1º Nomear para Cargo eletivo, de Vice Diretora A da **Escola Municipal Presidente Médici – Edite Ferreira de Oliveira**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Vice Diretora A da **Escola Municipal Presidente Médici – Edite Ferreira de Oliveira**, CPF 168.268.505-59, RG 0238975622 SSP/BA, filha de Gustavo Ferreira da Cruz, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Edite Ferreira de Oliveira
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 45, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

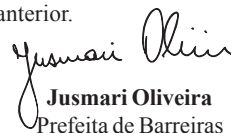
Nomeia Diretora A Eleita para Gestão da Escola Municipal Paulo Freire

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

Art. 1º Nomear para Cargo eletivo, de Diretora A da **Escola Municipal Paulo Freire – Francisca Cordeiro Alcântara**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Diretora A da **Escola Municipal Paulo Freire – Francisca Cordeiro Alcântara**, CPF 519.788.905-59, RG 1457857502SSP/BA, filha de Manoel Pedro de Alcântara e Leonor C. de Alcântara, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Francisca Cordeiro Alcântara
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 46, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia Vice Diretora A Eleita para Gestão da Escola Municipal Paulo Freire

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

Art. 1º Nomear para Cargo eletivo, de Vice Diretora A da **Escola Municipal Paulo Freire – Luzimar Antunes Pereira**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.




DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1143 - 16 de Fevereiro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMODE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Vice Diretora A da **Escola Municipal Paulo Freire – Luzimar Antunes Pereira**, CPF 688.374.705-25, RG 0679887091 SSP/BA, filha de Joaquim Antunes Pereira e Maria Antunes Pereira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Luzimar Antunes Pereira
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 47, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.


Nomeia Diretora A Eleita para Gestão da Escola Municipal Profª Palmira P. Farias

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

Art. 1º Nomear para Cargo eletivo, de Diretora A da **Escola Municipal Profª Palmira P. Farias – Francisca Leite Batista**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMODE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Diretora A da **Escola Municipal Profª Palmira P. Farias – Francisca Leite Batista**, CPF 998.868.395-20, RG 0987863851 SSP/BA, filha de Izaías Leite de Assis Filho – Maria Leonarda da Silva Leite, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Francisca Leite Batista
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 48, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.


Nomeia Diretora A Eleita para Gestão da Escola Municipal D. Maria de castro e Silva

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

Art. 1º Nomear para Cargo eletivo, de Diretora A da **Escola Municipal D. Maria de castro e Silva – Maria de Matos Viana**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMODE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Diretora A da **Escola Municipal D. Maria de castro e Silva – Maria de Matos Viana**, CPF 147.410.915-20, RG 0241990874 SSP/BA, filha de João Pereira de Matos – Joventina Rodrigues de Matos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1143 - 16 de Fevereiro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Maria de Matos Viana
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 49, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

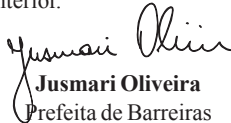
Nomeia Vice Diretora A Eleita para Gestão da Escola Municipal D. Maria de castro e Silva

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

Art. 1º Nomear para Cargo eletivo, de Vice Diretora A da **Escola Municipal D. Maria de castro e Silva – Esther Pereira dos Santos Rocha**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Vice Diretora A da **Escola Municipal D. Maria de castro e Silva – Esther Pereira dos Santos Rocha**, CPF 920.096.975-53, RG 0857130404 SSP/BA, filha de João Pereira dos Santos e Maria Pereira Xavier, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal,

Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Esther Pereira dos Santos Rocha
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 50, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

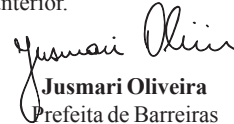
Nomeia Diretora A Eleita para Gestão da Escola Municipal Major Cândido

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

Art. 1º Nomear para Cargo eletivo, de Diretora A da **Escola Municipal Major Cândido Jacilda Barbosa Santana da Silva**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Diretora A da **Escola Municipal Major Cândido - Jacilda Barbosa Santana da Silva**, CPF 619.400.385-53, RG 0637683560 SSP/BA, filha de Jaime Cardoso de Santana e Bely Barbosa da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Jacilda Barbosa Santana da Silva
Empossada



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1143 - 16 de Fevereiro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. N° 51, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.


Nomeia Vice Diretora A Eleita para Gestão da Escola Municipal Major Cândido

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

Art. 1° Nomear para Cargo eletivo, de Vice Diretora A da **Escola Municipal Major Cândido – Selmira de Souza Alves**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8° da mesma lei.

Art. 2° A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Vice Diretora A da **Escola Municipal Major Cândido – Selmira de Souza Alves**, CPF875.765.975-34, RG 5837690 SSP/BA, filha de Francisco de Souza e Maria Augusta da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Selmira de Souza Alves
Empossada

PORTARIA GAB. N° 52, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.


Nomeia Diretora A Eleita para Gestão da Escola Municipal João Crisóstomo Figueiredo

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

Art. 1° Nomear para Cargo eletivo, de Diretora A da **Escola Municipal João Crisóstomo Figueiredo – Selene Camelo Oliveira**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8° da mesma lei.

Art. 2° A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Diretora A da **Escola Municipal João Crisóstomo Figueiredo – Selene Camelo Oliveira**, CPF 473.724.781-20, RG 0636623963 SSP/BA, filha de Iracy Chaves Camelo, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Selene Camelo Oliveira

Empossada

PORTARIA GAB. N° 53, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia Vice Diretora A Eleita para Gestão da Escola Municipal João Crisóstomo Figueiredo

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

Art. 1° Nomear para Cargo eletivo, de Vice Diretora A da **Escola Municipal João Crisóstomo Figueiredo - Walquiria Antunes do Nascimento Macedo**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8° da mesma lei.

Art. 2° A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara



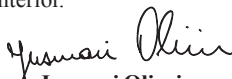
DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1143 - 16 de Fevereiro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Vice Diretora A da **Escola Municipal João Crisóstomo Figueiredo – Walquiria Antunes do Nascimento Macedo**, CPF 976.682.065-15, RG 0065643318 SSP/BA, filha de Sebastião Domingos Macedo e Genilda Antunes do Nascimento, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Walquiria Antunes do Nascimento Macedo
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 54, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.


Nomeia Diretora B Eleita para Gestão do Centro Educacional Sagrado Coração de Jesus

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

Art. 1º Nomear para Cargo eletivo, de Diretora B do **Centro Educacional Sagrado Coração de Jesus – Eunícia Almeida de Souza**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Diretora B do **Centro Educacional Sagrado Coração de Jesus – Eunícia Almeida de Souza**, CPF 563.692.552-20, RG 2555127 SSP/PA, filha de Waldito Bernardes de Souza e Rosa Rodrigues A. de Souza, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Eunícia Almeida de Souza
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 55, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.


Nomeia Vice Diretora B Eleita para Gestão do Centro Educacional Sagrado Coração de Jesus

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

Art. 1º Nomear para Cargo eletivo, de Vice Diretora B do **Centro Educacional Sagrado Coração de Jesus – Atenuza Pires Cassol**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Vice Diretora B do **Centro Educacional Sagrado Coração de Jesus – Atenuza Pires Cassol**, CPF 899.859.585-00, RG 0719070090 SSP/BA, filha de Jenerino Moreira Pires e Abelina Rego Pires, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo,



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1143 - 16 de Fevereiro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Atenuza Pires Cassol
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 56, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.


Nomeia Vice Diretora B Eleita para Gestão do Centro Educacional Sagrado Coração de Jesus

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

Art. 1º Nomear para Cargo eletivo, de Vice Diretora B do Centro Educacional Sagrado Coração de Jesus – Neiva dos Santos Pereira, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMODE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Vice Diretora B do Centro Educacional Sagrado Coração de Jesus – Neiva dos Santos Pereira, CPF 868.436.565-87, RG 0732337305 SSP/BA, filha de Nemezio Jose Pereira e Lindolfina Ferreira dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal,

Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Neiva dos Santos Pereira
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 57, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.


Nomeia Diretora A Eleita para Gestão da Escola Municipal do Parque

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

Art. 1º Nomear para Cargo eletivo, de Diretora A da Escola Municipal do Parque – Irene dos Anjos Sales, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Diretora A da Escola Municipal do Parque – Irene dos Anjos Sales, CPF 757.007.515-34, RG 0740873474 SSP/BA, filha de Joaquim Manoel de Sales e Maria de Lourdes dos Anjos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Irene dos Anjos Sales
Empossada



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1143 - 16 de Fevereiro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 58, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia Vice Diretora A Eleita para Gestão Da Escola Municipal do Parque

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

Art. 1º Nomear para Cargo eletivo, de Vice Diretora A da Escola Municipal do Parque – **Lívia Paiva Borges de Souza**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Vice Diretora A da escola Municipal do Parque – **Lívia Paiva Borges de Souza**, CPF 756.592.635-34, RG 671038982 SSP/BA, filha de Arivaldo Castro Borges e Dulce de Medeiros Paiva Borges, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Lívia Paiva Borges de Souza
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 059, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia Diretora A Eleita para Gestão da Escola Municipal Dona Quininha de Melo

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

Art. 1º Nomear para Cargo eletivo, de Diretora A da Escola Municipal Dona Quininha de Melo – **Dulcineide de Matos Costa**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Diretora A da Escola Municipal Dona Quininha de Melo – **Dulcineide de Matos Costas**, CPF 686.345.365-72, RG 0673794270 SSP/BA, filha de João Pereira de Matos e Joventina Rodrigues de Matos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Dulcineide de Matos Costas
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 60, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia Vice Diretora A, Eleita para Gestão da Escola Municipal Dona Quininha de Melo

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 48 da Lei Municipal 767/2007, resolve;

Art. 1º Nomear para Cargo eletivo, de Vice Diretora A da Escola Municipal Dona Quininha de Melo – **Gildete da Silva Ferreira**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, eleita em 10 de dezembro de 2010, na forma do art.48 da Lei Municipal nº767/2007, para o biênio 2011/2012, nos termos do art.48 §8º da mesma lei.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1143 - 16 de Fevereiro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Janeiro de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo Eletivo de Vice Diretora A da **Escola Municipal Dona Quininha de Melo – Gildete da Silva Ferreira**, CPF 564.959.355-87, RG 0547339526 SSP/BA, filha de Joaquim Cardoso da Silva e Joana de Souza da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Janeiro de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Gildete da Silva Ferreira
Empossada